



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 119, DE 19 DE AGOSTO DE 1968.

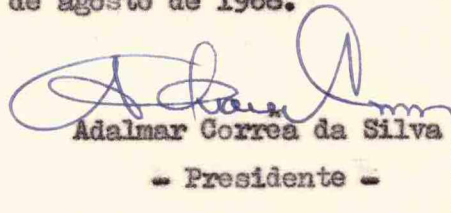
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO MIGUELENSE" ao Dr.
LUIZ DE ARAUJO BRAZ.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior des-
ta Resolução, será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal a ser reali-
zada em época oportuna.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de agosto de 1968.


Adalmar Correa da Silva
- Presidente -